

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025- SME

PROCESSO Nº P452354/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº 000.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, com sede na Rua Nossa Senhora Santana, nº 421, Bairro: Cruzeiro, em Tianguá - CE, CEP: 62.322-120, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, brasileiro, portador do CPF nº 000.863.343-00, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, o "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios VII para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

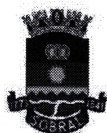
2.1. Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei nº 14.133/21 e alterações e Pregão Eletrônico nº PE24016-SME..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, por mais 6 (seis) meses, compreendida no período de 27/05/2026 a 27/11/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA DE
SOBRAL**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 27 de maio de 2026.


CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

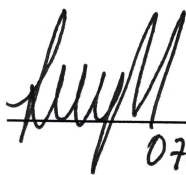
**DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS FILHO**
LTDA:03562872000131

Assinado de forma digital por
DITIMAR DE OLIVEIRA
VASCONCELOS FILHO
LTDA:03562872000131
Dados: 2026.05.27 16:52:16 -08'00'

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



076.870.653-01

2.



078.837.683-80

Visto:


HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698

